

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 61, de 11 de setembro de 2023

Autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias.

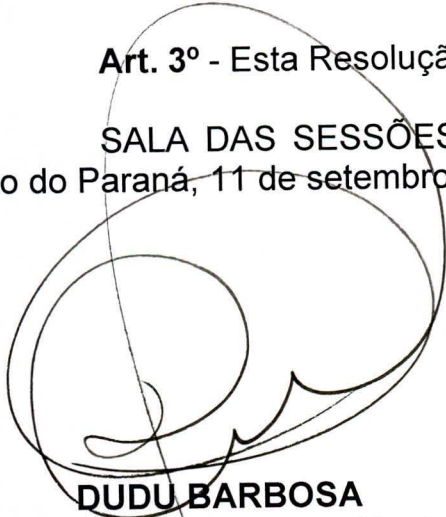
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias.

Art. 2º - Fica o prefeito autorizado a afastar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 11 de setembro de 2023.



DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



VALDOMIRO BOZÔ

Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3678, de
12/09/23, pág. 15

RES 061/2023
AUTORIA: Mesa

